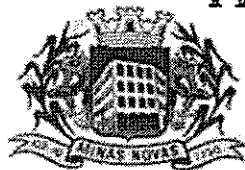


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147 – Fax: (33) 3764-1252

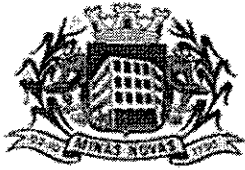
e-mail: pmmn@uai.com.br

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
REURB-S**

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS
(Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto nº 9.310/18)**

O Prefeito Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários ou confrontantes do **IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S, DENOMINADO BAIRRO SÃO LUCAS, localizado NA CIDADE DE MINAS NOVAS – MG**, que tramita perante o Município, procedimento de nº 001/2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano consolidado, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o constante do anexos I que fica como parte integrante do presente edital para cumprimento ao disposto no art. 1.005 do Provimento 260/CGJ/2013 e art. 13, § 2º, do Decreto nº 9.310/18, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização do núcleo urbano faz confrontação em toda sua extensão com: **ILMA LEMOS DA CONCEIÇÃO; ESPÓLIO DE EDSON GERALDO RAMOS; CARLOS GUILHERME BUENO SOARES; RIBEIRÃO BOM SUCESSO; ÁREA 21.006,67, DA MATRÍCULA Nº 3.093, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS – MG**, conforme Plantas anexas. O presente Procedimento Administrativo tem por objetivo a regularização da área objeto da REURB-S, com a expedição do TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/17 e art. 16 do Decreto nº 9.310/18, **dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme dispõe o art. 71 da Lei nº 13.465/17 e art. 89 do Decreto nº 9.310/18**. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Poder Público do Município de Minas Novas – MG, com Sede localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 158, 2º andar, Centro, Cidade de Minas Novas – MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do presente edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado, servindo o presente para atendimento das disposições da Lei 6.015/73. Será**

CARREGA MUN MINAS NOVAS 14/NOV/2019 14:52 000001089



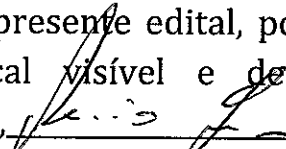
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

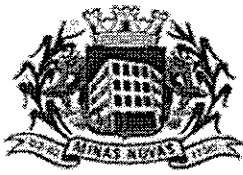
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado em local visível e de fácil acesso para ciência de todos os interessados. Eu,  _____, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Minas Novas, 14 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

**ÁREA A SER REGULARIZADA – REURB-S
LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
MATRÍCULA Nº 3.093 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MINAS NOVAS – MG
ANEXO I**

